

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 1.093/2023 de 14 de novembro de 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola Povoado do Moinho

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

- **Art. 1º.** Declara como de utilidade pública a Associação Quilombola Povoado do Moinho, CNPJ 22.238.369/0001-70, fundado na data de 05 de setembro do ano de 2014.
- Art. 2º. Para todos os fins e efeitos, a Associação detentora do título de utilidade pública sujeita-se a todas as normas e obrigações em vigor na legislação específica.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.